

LEI Nº 775 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

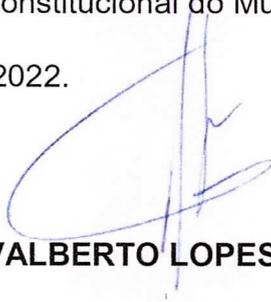
**DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
DA RUA BALBINO DE SOUSA DE
RITA ANA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Jericó**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RITA ANA DA SILVA, a Praça que **está sendo construída na Rua Balbino de Sousa vale ressaltar que tal** denominação se dá como forma de homenagem, pois a mesma residia em suas imediações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 04 de ABRIL de 2022.



KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Constitucional